



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

LEI Nº 7.598, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA EM BIRIGUI,
LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO ELIÉZER.

Projeto de Lei nº 127/2025, de autoria do Vereador Valdemir Frederico.


Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,


FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se RUA IPÊ, a via pública sem denominação oficial, conhecida com Via de Circulação, Condomínio Eliézer, Estrada Municipal BGI-458, nesta cidade, no cadastro municipal de logradouros.

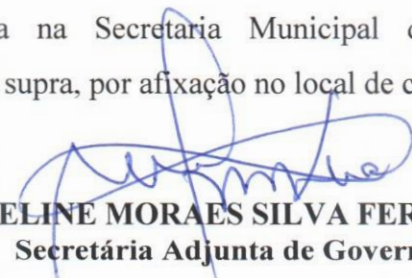
ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeito Municipal


ROGERIO VENICIUS COSTA FERNANDES
Secretário Municipal de Obras

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

A presente proposição tem por finalidade denominar a via pública em questão com o nome "Ipê", em homenagem a uma das árvores mais emblemáticas do Brasil.

O ipê, em suas diversas espécies e cores (amarelo, roxo, branco, rosa), é reconhecido nacionalmente como símbolo da beleza natural do país, sendo considerado a árvore nacional. Sua floração exuberante, que ocorre principalmente no inverno, colore ruas, praças e campos, tornando-se uma verdadeira celebração da natureza brasileira.

Além de sua importância estética e cultural, o ipê possui grande valor ambiental, pois contribui para o equilíbrio ecológico, atraindo aves, especialmente beija-flores, e servindo como marco de resistência, já que floresce justamente no período de seca.

A denominação proposta também busca incentivar a valorização da flora nacional, despertando na população local o sentimento de pertencimento, respeito e preservação do patrimônio natural brasileiro. Assim, ao dar a uma rua o nome de "Ipê", perpetua-se o reconhecimento a esta árvore símbolo de força, beleza e identidade nacional.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Câmara Municipal de Birigüi
Em 29 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO

DATA
29/09/2025

A certificação com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.gov.br/assinador-digital>



**VALDEMIR FREDERICO,
VEREADOR.**